

## *Programa Sedes de Juntas de Freguesia*

### **Elementos de instrução de candidaturas:**

A candidatura ao Programa Sedes de Juntas de Freguesia deve ser formalizada por ofício dirigido à Presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Memória descritiva do projeto:
  - Enquadramento e justificação do investimento;
  - Orçamento;
  - Planta de localização;
  - Programação física e financeira;
  - Fontes de financiamento e respetiva proposta de repartição de encargos.
- b) Fotocópia do Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia relativa à inscrição do projeto.
- c) Declaração da câmara municipal em como o projeto se insere em área com PDM em vigor, no caso de construção de nova sede da Junta de Freguesia.
- d) Projeto de arquitectura com plantas, alçados e cortes.